PFC 99/2012

Câmara dos Deputados
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

Ofício n. 510 /2012/CFFC-P Brasília, 22 de novembro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **MARCO MAIA**
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Assunto: Numeração de Proposta de Fiscalização e Controle

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência providências para numerar e publicar, nos termos do art. 137, *caput*, c/c art. 61, inciso I, do RICD, Proposta de Fiscalização e Controle, de autoria do **Deputado Marçal Filho**, que "P*ropõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, com o auxílio da Controladoria Geral da União – CGU e assessorada pela auditoria do TCU, realize ato de fiscalização e controle para verificar "**in loco**" se a gestão municipal de Dourados no Estado do Mato Grosso do Sul encontra-se cumprido integralmente com sua competência administrativa traçada pela Política Nacional de Atenção Básica, com convênio firmado entre a secretaria Municipal de Saúde e a OSCIP Amigo do índio, durante o período que compreende os anos de 2011 e 2012*".

Atenciosamente,

Deputado **EDMAR ARRUDA**
Presidente

Sec.-Geral da Mesa SEFRO 26/Nov/2012 - 09:43
Ponto: 4148 Ass.: CFFC